



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 022/2017

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso VI, do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que seja criado um programa em prol do idoso, onde o município adotaria medidas para um envelhecimento saudável, através da inclusão em oficinas de arte, pratica de esportes ao ar livre e melhoria da acessibilidade nos espaços públicos.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária para atender a pedidos da comunidade, principalmente da terceira idade, que compõem grande parte do nosso município e sentem falta de atividades voltadas a eles. Através deste projeto, será possível resgatar a autoestima e qualidade de vida dos mesmos, com valorização e participação na sociedade.

Como já dispomos em nosso município de algumas oficinas, seria interessante promover a inclusão da terceira idade nessas atividades e até mesmo diversifica-las. O mesmo serve para a área do esporte, onde pode ser incluso a caminhada orientada entre outros.

Outro ponto importante é a acessibilidade, que em alguns pontos da nossa cidade ainda se encontra dificuldades de locomoção, como calçadas e ruas, pela falta de rampas e alguns desnivelamentos, mas que acreditamos que possam são reparados.

Por fim, o projeto tem o intuito de promover maior qualidade de vida a todos nós, fazendo com que nossa praia se torne símbolo de bem-estar, pensando e trabalhando no melhor para todos.

Balneário Pinhal, 26 de abril 2017.

Geilson Pires das Santos
Vereador Geilson Pires
Bancada do PTB

03/05/2017
@pacheco